

D E C R E T O N° 11.861, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a presente alteração de nomenclatura não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as nomenclaturas dos respectivos cargos :

DE: 1.2.1.1 Assessoria de Formulação de Políticas Públicas	CC-3	
PARA: 1.2.5.1.2 Assessoria de Convênios	CC-3	Sigla: SGRI.ASCON
DE: 1.2.5.1.2 Departamento de Convênios	FG-1	
PARA: 1.2.1.1 Departamento de Políticas Públicas	FG-1	Sigla: SGRI.DEPPB
DE: 1.2.5.1.2.1 Assistência de Procedimentos e Controle	FG-3	
PARA: 1.2.0.4.1 Assistência do SIGA	FG-3	Sigla: SGRI.SIGA
DE: 1.2.1.1.2 Coordenação de Acompanhamento de Indicadores e Resultados	FG-2	
PARA: 1.2.4.3 Coordenação de Geoprocessamento	FG-2	Sigla: SGRI.COGE0
DE: 1.3.1 Superintendência de Segurança Pública	CC-2	
PARA: 1.3.1 Superintendência de Planejamento Estratégico	CC-2	Sigla: SGRI.SUPLE

DECRETO Nº 11.861, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DE: 1.3.2 Superintendência de Transporte e Trânsito	CC-2	
PARA: 1.3.2 Superintendencia de Segurança Transporte e Trânsito	CC-2	Sigla: SGRI.SUSTT
DE: 1.3.2.1.2 Coordenação de Transporte Concedido	FG-2	
PARA: 1.3.2.1.2 Coordenação de Supervisão Regional Sul	FG-2	Sigla: SGRI.COSUL
DE: 1.3.2.1.3 Coordenação de Supervisão Regional de Trânsito (01)	FG-2	
PARA: 1.3.2.1.8 Coordenação de Logística Operacional	FG-2	Sigla:SGRI.COLOP
DE: 5.1.1.1.1 Assistência de Execução de Contratos e Convênios	FG-3	
PARA: 5.1.1.0.1 Assistência de Empenho	FG-3	Sigla: SEC.ASEMP
DE: 5.1.1.1.3 Assistência de Programas e Projetos	FG-3	
PARA: 5.1.1.1.0.2 Assistência de Liquidação	FG-3	Sigla: SEC.ASLIQ
DE: 5.1.1.2.1 Assistência de Protocolo e Administrativa	FG-3	
PARA: 5.1.1.0.3 Assistência de Tesouraria	FG-3	Sigla: SEC.ASTES
DE: 5.2.1.3 Coordenação Técnica de Educação	CT	
PARA: 5.0.4 Coordenação Técnica de Contabilidade	CT	Sigla: SEC.CTCON
DE: 6.2.4.3 Coordenação de Programa de Saúde do Adulto e Idoso	FG-2	
PARA: 6.2.4.3 Coordenação de Programas Especiais, do Adulto e Idoso	FG-2	Sigla: SSA.CPEAI
DE: 6.3.2.5.1 Assistência de RH	FG-3	
PARA: 6.2.2.1 Assistência do Centro de Especialidades Médicas	FG-3	Sigla: SSA.ASCEM
DE: 7.4.1.2.3 Coordenação Técnica de Operações CGO-AR	CT	
PARA: 7.4.0.3 Coordenação Técnica de Tecnologia da Informação	CT	Sigla: SDUS.CTTIN
DE: 8.1.1.5.1 Coordenação Técnica da Juventude e da Pessoa com Deficiência	CT	
PARA: 8.1.1.5.1 Coordenação Técnica da Pessoa com Deficiência	CT	Sigla: SDUS.CTPDE
DE: 9.1.0.2 Assessoria de Fomento às Políticas Públicas de Aquicultura e Pesca	CC-3	
PARA : 9.1.0.2 Assessoria de Fomento às Políticas Públicas de Agricultura, Aquicultura e Pesca	CC-3	Sigla: SDE.AFPAP
DE: 9.1.1.1 Departamento de Pesca	FG-1	

DECRETO Nº 11.861, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PARA: 9.1.1.1 Departamento de Pesca e Maricultura	FG-1	Sigla: SDE.DPMAR
DE: 9.1.1.2 Coordenação de Psicultura Marinha	FG-2	
PARA: 9.1.1.2 Coordenação de Pesca e Psicultura Marinha	FG-2	Sigla: SDE.COPPM
DE: 15.1.2 Chefe de Gabinete da Procuradoria	CC-2	
PARA: 15.1.2 Procurador Chefe-Consultivo	CC-2	Sigla: PGM.PCCON
DE: 15.1.3 Subprocurador do Fiscal	CC-2	
PARA: 15.1.3 Procurador Chefe-Fiscal	CC-2	Sigla: PGM.PCFIS
DE: 12.0.3 Assessoria de Gestão e Comunicação	CC-3	
PARA: 12.0.3 Assessoria Técnica de Orçamento	CC-3	Sigla: SAAE.ATORC
DE: 12.1.1.2 Coordenação Técnica de Orçamento	CT	
PARA: 12.0.5 Coordenação Técnica de Gestão e Comunicação	CT	Sigla: SAAE.CGCOM
DE: 12.1.3.2 Coordenação de Serviços, Corte e Ligação	FG-2	
PARA: 12.1.4.3 Coordenação de Operações de Água	FG-2	Sigla: SAAE.COOPA
DE: 12.1.4.3 Coordenação Técnica de Operações de Água	CT	
PARA: 12.1.3.2 Coordenação Técnica de Serviços, Corte e Ligação	CT	Sigla: SAAE. CTSCCL

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1272 Pág.: 04 a 06 Data: 05/01/2021

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1273 Pág.: 02 Data: 07/01/2020

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1275 Pág.: 15 Data: 11/01/2020